

DECRETO N.º 5228 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,
no uso de suas atribuições, e de acordo com o parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto 4836, de 26 de setembro do ano corrente no que se refere ao enquadramento no cargo de Mecânico, Código ART.00.25.E., do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalho Braçal, de Mecânico Amaro Fragoso da Silva, mat. 7288, e enquadrá-lo, a partir de 1.º de setembro p. passado, no cargo de Motorista, Código AG.00.2.E., do Grupo

Ocupacional Administração Geral, do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

Recife, 18 de dezembro de 1962.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito